



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 498/2018**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e demais normas correlatas, e em observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR** a Servidora do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Tucuruí, a Senhora **ANDREIA DA CUNHA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3299487 (3ª via) - PC/PA, e do CPF nº 641.002.512-20, como **FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos (cumprindo com exigências previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente), em caráter permanente.

**Art.2º-** As principais atribuições do Fiscal contratual são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das atribuições contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II** – Verificar se a entrega de materiais, execução e prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III** – Fiscalizar e acompanhar a execução do objetivo contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - PA, aos (09) nove dias do mês de maio de 2.018.

  
Vereador **BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO**  
Presidente

**CIENTES:**

  
**ANDREIA DA CUNHA NASCIMENTO**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores, na data de sua expedição.

  
Juliano Paulo Andreatto  
Diretor Departamento Adm Geral  
Portaria nº 474/2018